



Valide aqui este documento

Pedido N: 25/018745

CNM: 089276.2.0086744-31

IMÓVEL: 49 - RUA JOSEPH BLOCH - APTº 718

FLS. 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL



5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA REAL

MATRICULA N.º 86.744 L.º 2-2/4 FLS. 191

IMÓVEL:- Apartamento nº 718 do edificio situado à rua Joseph Bloch nº 49, com uma vaga na garagem e a fração de 0,004223240 do terreno que mede 8,20m de frente pelo alinhamento impar da rua Siqueira Campos, fazendo esquina com a rua Joseph Bloch, lado impar; à direita 97,80m pelo alinhamento impar da Joseph Bloch, fazendo esquina com as ruas Siqueira Campos, lado impar e Figueiredo Magalhães, lado par; lado curvo em concordância das divisas frente e direita 10,60m; à esquerda mede 104,84m em 3 segmentos de 20,36m, 79,33m e 5,15m, confrontando com os prédios 203 e 213 da rua Siqueira Campos, e com os prédios nº 39,41,43 e 53 da Travessa Santa Margarida fundos 26,80m pelo alinhamento par da rua Figueiredo Magalhães, esquina da rua Joseph Bloch, lado chanfrado de concordância das divisas direita e aos fundos, 4,00m.-PROPRIETÁRIA: CARTEIRA HIPOTECÁRIA E IMOBILIÁRIA DO CLUBE MILITAR, com sede nesta cidade, CGC número 33.707.241/0001-24.-REGISTRO: 3EI-79014-249 e 3CC-44518-50-RF CONVENÇÃO: 3B-1841-153.- Inscrição: 0023020-1 - CL 08642-1.-Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1987.

Ja

AV.1/86744-PROMESSA DE VENDA:- Por documentos particulares de 14.7.69, 30.12.60 e de 6.4.72, registrados no livro 4CJ-50049-39 - em 29.6.72, o imóvel desta matrícula se acha prometido à venda a FRANCISCO DE SOUZA MACHADO, brasileiro, solteiro, militar, residente nesta cidade.-Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1987.

Ja

AV.2/86744-DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos de documento particular de 8 de setembro de 1987, hoje arquivado, prenotado no livro 1.S-211731-215 em 5.11.87, o imóvel desta matrícula, fica desligado da garantia hipotecária da inscrição nº 36533-281 do livro-2-BY, em virtude de autorização dada pela credora.-Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1987.

Ja

R-3/86744 - COMPRA E VENDA:- Por escritura de 10-12-87, do 18º Ofício, Lº 4829, fls.060, ato nº 30, prenotada no Lº 1-S fls.296 sob o nº 214859 em 30-12-87, a proprietária, vendeu o imóvel à FRANCISCO DE SOUZA MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, militar, CPF. nº 022.303.727/34, residente nesta Cidade, pelo preço de Cz\$54,07.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24-05496 em 10-11-71. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1988.

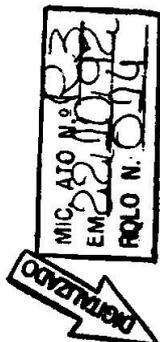
cl

AV. 4 / 86744 - CONVENÇÃO:- A Convenção de Condomínio do edificio-- desta matrícula foi registrada no Lº Aux. 3C nº 4365 fls 135. Rio de Janeiro, 05 de Maio de 1997.

R.5/86744 - Rio de Janeiro, 23/08/2024.
Prenotação sob o nº 1EN-689541-22 em 09/08/2024.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8GPZ7-SC75W-R2BZA-QNRQL>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

EF Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Pedido N: 25/018745

CNM: 089276.2.0086744-31

PENHORA: Por determinação contida na Certidão de Termo de Penhora de 16/07/2024, da 48ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$19.254,19, através da ação movida por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO** em face do **ESPÓLIO DE FRANCISCO DE SOUZA MACHADO**, o qual foi nomeado depositária fiel, referente ao processo nº0835139-06.2022.8.19.0001. Selo: **EETW 06222 NMQ. -----RR**

A OFICIALA: _____

Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Continuação da certidão nº25/018745.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 16/06/2025. Rio de Janeiro, **17/06/2025**. Eu, **JONATHAN DE AQUINO ALVES (CERTIDAO)**, procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **25/018745**.

Emolumentos.: R\$ 108,60
Fundgrat.....: R\$ 2,17
Lei 3217.....: R\$ 21,72
Fundperj.....: R\$ 5,43
Funperj.....: R\$ 5,43
Funarpen: R\$ 6,51
ISS.....: R\$ 5,83
Custo Selo.....: R\$ 2,87
Total.....: R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYH 04879 DSF
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8GPZ7-SC75W-R2BZA-QNRQL>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

